



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GP n° 129/2023.

RENOVA PERÍODO DE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Renovar o período de licença a Senhora MARIA J NEVES CORREIA, matrícula 201924, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 8º da Complementar n° 58/2003 – Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba, que dispõe sobre licença por motivo de doença em pessoa da família.

Art. 2º. A licença será concedida pelo prazo de 30 dias, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, conforme prececiona o §2º do Estatuto.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de julho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 14 de agosto de 2023.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO**

PORTARIA GP n° 130/2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a servidora pública municipal, a senhora **NATHALIA DUARTE SILVA**, matrícula 2022304, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, do quadro de Servidores Comissionados do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 14 de agosto de 2023.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO**

PORTARIA GP n° 131/2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a senhora **AMANDA KARINE**

LEANDRO, portadora do RG n° 3650122 SSDS/PB e inscrita no CPF sob o n° 111.171.484 -32, para exercer a função de Assessor Jurídico, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, para compor o quadro de Servidores Comissionados do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 14 de julho de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO